



PORTARIA Nº 01/2023

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 454/2022.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por idade com proventos proporcionais (19/30), nos termos do art. 40, § 1º, III, "b" da Constitucional Federal, com redação dada pela EC 41/03 servidora GERMANA DA SILVA CARVALHO matrícula nº 116165, inscrita no CPF /MF SOB Nº 749.284.734-34, RG Nº 8.645.232-SDS-PE ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Rural do Municipal de Salgueiro-PE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 02 de janeiro de 2023

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL